



Processo 73.076

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.830

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO “VIDA.COM”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO “VIDA.COM”**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e quinze (11/08/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente